MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 5/2023 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 20 de julho de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 126 /2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Rio Grande e a empresa VIGITEC Segurança Ltda.

Aos 20 dias do mês de julho de 2023, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora-geral e Ordenadora de despesas em exercício, Sra. Liziane Garcia Torchelsen, nomeada pela Portaria nº 97 de 07 de maio de 2021, portadora do CPF nº 000.820.220-62, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000552/2019-23 e no Contrato nº 126/2019, firmado 19 de dezembro de 2019 com a empresa VIGITEC SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.144.992/0001-19, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento:

1. OBJETO: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 06/04/2023 sob o nº RS000758/2023, com início de vigência em 01/02/2023, e na redução da tarifa do transporte coletivo conforme Decretos do Município do Rio Grande/RS nº 19.606 /2022 e 19.832/2023, na forma do disposto no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

2. VIGÊNCIA: A vigência deste apostilamento será de 20 de julho de 2023, data de sua assinatura, a 13 de janeiro de 2024, fim da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos à 01 de fevereiro de 2023, data-base da categoria.

3. VALOR: Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 58.697,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e o valor global anual será de R$ 704.368,80 (setecentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

3.1 Os valores retroativos relativos ao período de 01/02/2023 a 30/06/2023 totalizam o montante de R$ 17.459,07 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

3.1.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2. O valor do serviço prestado no mês de julho/2023 deverá ser faturado pelo valor atualizado do Contrato.

4. CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação:

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 170966
Fonte de Recursos: 1000000000
Natureza da despesa: 339039
Plano Interno: L20RLP0100I
Nota de Empenho n.º 2023NE000003, emitida em 19/01/2023.

4.1. As despesas do próximo exercício correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

5. GARANTIA: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE adotará as providências para publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União, dentro do devido prazo legal.

7. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

LIZIANE GARCIA TORCHELSEN
Diretora-geral e Ordenadora de despesas em exercício
Portaria n° 97/2021
IFRS - *Campus* Rio Grande

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 16:29)
LIZIANE GARCIA TORCHELSEN
DIRETOR
DDI-RGD (11.01.07.05)
Matrícula: ###112#7

Processo Associado: 23370.000552/2019-23

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **f1a410db2a**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2023 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Rio Grande

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 158262

Número do Contrato: 126/2019.

Nº Processo: 23370.000552/2019-23.

Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 03.144.992/0001-19 - VIGITEC SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 06/04/2023 sob o nº RS000758/2023, e Decretos do Município do Rio Grande/RS nº 19.606/2022 e 19.832/2023, com início de vigência em 01/02/2023, na forma do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Vigência: 20/07/2023 a 13/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 704.368,80. Data de Assinatura: 20/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.